



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA A

Avenida Dr. Olívio Correia Pedrosa, s/nº – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº 8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer os locais de votação para as eleições unificadas do Conselho Tutelar, conforme as orientações do Tribunal Superior Eleitoral dispostas na Resolução nº 23.719/2023, a saber:

I-Alegre-Sede: EMEIF “Ruth Alice”

II-Distrito de Celina: EEEFM “Sirena Rezende Fonseca”

III-Distrito de Rive: EEEFM “Professora Célia Teixeira do Carmo”

IV-Distrito do Café: EEEFM “José Corrente”

V-Distrito de Anutiba: EEEFM “Ana Monteiro de Paiva”

VI-Distrito de Araraí: EEEFM “Oscar de Almeida Gama”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 de agosto de 2023

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMCRIA A